



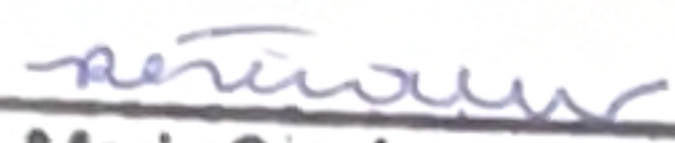
REQUERIMENTO Nº.14.08.00000780/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Exmo. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM: 13 / 08 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE


Révia Maria Cavalcante de Castro
Tesoureira

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, viabilizar a adoção da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.430/23 que estabelece que empresas e repartições públicas devem reservar um mínimo de 8% das vagas para mulheres vítimas de violência doméstica em contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo mulheres trans e travestis, no âmbito do município, com articulação junto ao SINE municipal e empresas locais.
Pacatuba CE.

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea M, vem através da presente **REQUERIMENTO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, viabilizar a adoção da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.430/23 que estabelece que empresas e repartições públicas devem reservar um mínimo de 8% das vagas para mulheres vítimas de violência doméstica em contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo mulheres trans e travestis, no âmbito do município, com articulação junto ao SINE municipal e empresas locais. Pacatuba CE.

O pleito justifica-se pela necessidade de Considerar o Decreto Federal nº 11.430, de 8 de março de 2023, que regulamenta dispositivos da referida lei e estabelece a obrigatoriedade da reserva de, no mínimo, 8% das vagas de contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra para mulheres vítimas de violência doméstica, incluindo mulheres trans e travestis;

Considerando a importância da efetiva implementação dessa legislação no âmbito do município, como medida de proteção social, promoção da equidade de gênero e fortalecimento da política de enfrentamento à violência contra a mulher;

Considerando ainda a necessidade de articulação entre o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o SINE Municipal e as empresas locais, com vistas à viabilização dessas ações de forma estruturada e efetiva;

Requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

A adoção das providências cabíveis para regulamentar e implementar, no âmbito do município, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Decreto nº 11.430/2023, com foco nos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos;



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

Que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico promova articulação com o SINE Municipal e com empresas contratadas pela administração pública, a fim de garantir a reserva mínima de 8% das vagas de trabalho para mulheres vítimas de violência doméstica, inclusive mulheres trans e travestis, conforme preconizado pela legislação federal;
Que sejam realizados eventos de orientação e capacitação voltados aos agentes públicos e aos representantes das empresas, sobre a obrigatoriedade e os mecanismos de cumprimento dessa política pública.

Termos em que,

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 14 de agosto de 2025.

Audenilcia Gomes de Sousa

AUDENILCIA GOMES DE SOUSA – DENY GOMES (PSB)
VEREADORA/REQUERENTE